



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

JESISMAR PEREIRA DOS SANTOS

**POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS TURÍSTICAS: gestão estratégica da ordem pública
no período de alta temporada no Rio Araguaia em Luiz Alves, Goiás**

GOIÂNIA – GO

2026



JESISMAR PEREIRA DOS SANTOS

**POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS TURÍSTICAS: gestão estratégica da ordem pública
no período de alta temporada no Rio Araguaia em Luiz Alves, Goiás**

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública - CEGESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP, sob a orientação do Prof. Esp. Fabio Francisco da Costa.

GOIÂNIA – GO

2026

POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS TURÍSTICAS: gestão estratégica da ordem pública no período de alta temporada no Rio Araguaia em Luiz Alves, Goiás

OSTENSIVE POLICING IN TOURIST AREAS: strategic management of public order during the high season at the Araguaia River in Luiz Alves, Goiás

Jesismar Pereira dos Santos¹

Fábio Francisco da Costa²

Resumo: Este artigo analisa a gestão estratégica do policiamento ostensivo desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de Goiás em áreas turísticas, durante o período de alta temporada às margens do Rio Araguaia, no distrito de Luiz Alves, município de São Miguel do Araguaia, sob circunscrição do 51º Batalhão de Polícia Militar. O estudo parte do problema de como a corporação organiza recursos humanos e materiais para manter a ordem pública diante do significativo aumento da circulação de pessoas — estimado em mais de cem mil visitantes — e do déficit de efetivo existente. Objetiva-se compreender as estratégias adotadas no planejamento operacional e sua contribuição para a preservação da ordem pública e da sensação de segurança dos frequentadores, no recorte temporal compreendido entre os anos de 2023 e 2025. A metodologia adota abordagem qualiquantitativa, de natureza descritiva, mediante pesquisa bibliográfica e documental, com análise de planos operacionais e requerimentos de reforço da unidade. Os resultados evidenciam a predominância de crimes contra o patrimônio, a necessidade de complementação de recursos por meio de remuneração extraordinária e a integração de unidades especializadas no reforço do efetivo. Conclui-se que a gestão estratégica constitui ferramenta indispensável ao emprego eficiente dos recursos e à efetividade do policiamento ostensivo em destinos turísticos sazonais.

Palavras-chave: Policiamento ostensivo; Ordem pública; Gestão estratégica; Áreas turísticas; Segurança pública.

Abstract: This article analyzes the strategic management of ostensive policing carried out by the Military Police of the State of Goiás in tourist areas, during the high season on the banks of the Araguaia River, in the district of Luiz Alves, municipality of São Miguel do Araguaia, under the

¹ Graduado em Gestão de Segurança Pública pela UEG (2005); concluiu o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás — PMGO (2017); Atualmente é Subcomandante do 51º Batalhão da Polícia Militar.

² Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás; atualmente Comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar (CRPM), com sede em Anápolis e jurisdição sobre mais 11 municípios no coração de Goiás. Ex-Comandante do 12º CRPM — Porangatu e mais 10 cidades; ex-Comandante do Batalhão Rural, por 2 anos; ex-Comandante da ROTAM, por mais de 2 anos; ex-Subcomandante da ROTAM, por 2 anos; ex-Comandante da CPE de Anápolis; ex-Comandante do 34º BPM — Itaberaí, Heitorai, Santa Rosa, Taquaral, Itaguaru e Itaguari, por 2 anos; ex-Comandante do Curso de Formação de Oficiais (CFO/2019); Piloto em Comando do GRAER; comandante de equipe e operações na ROTAM por 5 anos. Instrutor de Tiro da PMGO; coordenador e instrutor de diversos cursos da PMGO e de forças de segurança de outras unidades da federação; palestrante de patrulhamento tático e patrulhamento rural em cursos operacionais da PMGO e de várias forças de segurança de outros Estados. Possui formação em CEGESP e CAESP, entre outros cursos de aperfeiçoamento e especialização.

jurisdiction of the 51st Military Police Battalion. The study addresses the problem of how the corporation organizes human and material resources to maintain public order in the face of the significant increase in the circulation of people — estimated at more than one hundred thousand visitors — and the existing personnel deficit. The objective is to understand the strategies adopted in operational planning and their contribution to the preservation of public order and the sense of security of visitors, within the time frame between the years 2023 and 2025. The methodology adopts a quali-quantitative approach, of a descriptive nature, through bibliographic and documentary research, with analysis of operational plans and the unit's reinforcement requests. The results show the predominance of crimes against property, the need to supplement resources through extraordinary remuneration, and the integration of specialized units in reinforcing the personnel. It is concluded that strategic management constitutes an indispensable tool for the efficient use of resources and for the effectiveness of ostensive policing in seasonal tourist destinations.

Keywords: Ostensive policing; Public order; Strategic management; Tourist areas; Public security.

1. INTRODUÇÃO

A segurança pública constitui elemento essencial para a organização dos espaços turísticos, sobretudo em localidades que recebem aumento expressivo de visitantes em períodos sazonais. Em áreas de grande fluxo turístico, a presença do Estado por meio do policiamento ostensivo não se limita à repressão de delitos, atuando também na prevenção de ocorrências e no fortalecimento da sensação de segurança de moradores e visitantes.

No contexto do Rio Araguaia, especialmente em Luiz Alves, município de São Miguel do Araguaia, a alta temporada representa desafio relevante para a gestão operacional da Polícia Militar. O Plano nº 6/2026 do 51º BPM aponta a necessidade de reforço operacional em razão da grande movimentação de pessoas às margens do rio entre 1º e 31 de julho de 2026, registrando efetivo ordinário de 35 policiais militares diante de mais de 100 mil visitantes na região em 2025, com expectativa de aumento em razão da promoção turística dos municípios e do Governo do Estado.

Esse cenário evidencia a relevância da gestão estratégica do policiamento ostensivo: a concentração temporária de visitantes intensifica o uso de espaços públicos, aumenta a demanda por atendimento policial e exige planejamento específico para a prevenção de crimes, considerando tanto a proteção dos turistas quanto a normalidade social da comunidade residente.

A literatura reconhece relação direta entre segurança pública e atividade turística: a percepção de insegurança influencia a imagem do local e a confiança no poder público. O estudo "Polícia do turista: contradições e revelações" ressalta que os turistas se sujeitam, com maior

frequência, a crimes contra o patrimônio, exigindo que a atuação estatal considere a relação entre turismo, violência e sensação de segurança.

Nessa perspectiva, o policiamento turístico deve ser compreendido como estratégia de segurança pública aplicada ao turismo, envolvendo planejamento operacional, presença ostensiva e integração entre unidades policiais - distinguindo-se da polícia turística, unidade especializada no atendimento direto ao turista.

No caso de Luiz Alves, o Plano nº 6/2026 prevê reforço de recursos, intensificação de abordagens, apreensão de drogas e armas, captura de foragidos e repressão à perturbação do sossego, revelando concepção ampla de manutenção da ordem pública, com policiamento ordinário, comando regional, inteligência, unidades especializadas e reforço logístico.

Diante desse contexto, o problema de pesquisa consiste em: de que forma o policiamento ostensivo pode contribuir para a gestão estratégica da ordem pública durante a alta temporada no Rio Araguaia, em Luiz Alves?

A justificativa decorre da relevância social, institucional e científica do tema: socialmente, envolve a proteção de moradores, turistas e trabalhadores; institucionalmente, contribui para a análise do planejamento operacional da Polícia Militar; cientificamente, amplia o debate sobre policiamento ostensivo em destinos interioranos e fluviais, campo carente de produção específica.

O objetivo geral consiste em analisar o policiamento ostensivo como instrumento de gestão estratégica da ordem pública na alta temporada em Luiz Alves. Como objetivos específicos: compreender a relação entre segurança pública, turismo e ordem pública; examinar o planejamento operacional previsto para 2026; identificar as estratégias de prevenção de delitos; e avaliar a integração entre policiamento ordinário, inteligência e unidades especializadas.

Adota-se como hipótese que o policiamento ostensivo, estruturado por planejamento prévio, reforço operacional, inteligência e integração entre unidades, contribui para a redução de riscos e a preservação da ordem pública em áreas turísticas na alta temporada.

Quanto à metodologia, a pesquisa possui abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, mediante pesquisa bibliográfica e documental - com destaque para o Plano nº 6/2026 -, adotando método dedutivo, partindo de fundamentos gerais sobre segurança e turismo para interpretar a realidade de Luiz Alves.

O artigo estrutura-se em seções articuladas: após esta introdução, a fundamentação teórica; em seguida, o conceito de policiamento ostensivo em áreas turísticas; posteriormente, o

planejamento operacional da alta temporada; por fim, os desafios da gestão estratégica, seguidos das considerações finais.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Segurança pública, turismo e ordem pública em áreas de alta circulação sazonal

A atividade turística depende de fatores materiais e simbólicos para sua consolidação. Além da infraestrutura e dos atrativos naturais, a segurança pública exerce papel relevante na formação da imagem do destino e na experiência do visitante, já que a presença de visitantes amplia a circulação de pessoas, veículos, bens e serviços, exigindo planejamento estatal capaz de preservar a ordem pública sem comprometer a dinâmica social e econômica da localidade.

No contexto turístico, a segurança não deve ser analisada apenas como ausência de crimes, mas também como percepção de proteção e capacidade de resposta do Estado. Costa *et al.* (2021) observam que a imagem de insegurança pode afetar a forma como turistas percebem um destino, ainda que a violência contra turistas nem sempre corresponda diretamente aos índices gerais de criminalidade, exigindo considerar tanto dados objetivos quanto a sensação de segurança construída socialmente. A ausência de planejamento policial adequado compromete a proteção dos visitantes, a rotina dos moradores e a viabilidade econômica das atividades dependentes do fluxo turístico.

O Plano nº 6/2026 do 51º BPM demonstra essa preocupação ao apontar a necessidade de reforço operacional durante a temporada de férias no Vale do Araguaia, especialmente em Luiz Alves, entre 1º e 31 de julho de 2026, período em que mais de 100 mil pessoas visitaram a região em 2025, com expectativa de aumento em razão da divulgação turística dos municípios e do Governo do Estado.

Essa realidade confirma que o policiamento ostensivo em áreas turísticas deve adotar lógica preventiva, proativa e reativa - evitando delitos, identificando riscos antes de sua concretização e respondendo às ocorrências consumadas -, conjugação que fortalece a gestão da ordem pública em períodos de maior pressão sobre os serviços policiais.

A literatura destaca que o turista pode se tornar alvo vulnerável, principalmente em crimes de oportunidade, em razão do desconhecimento do território. Costa *et al.*, (2021) observam que,

no Brasil, os turistas estão mais expostos a crimes patrimoniais do que a crimes contra a vida, exigindo ações voltadas à prevenção situacional. O visitante avalia o destino também pela presença visível do Estado, de modo que o policiamento ostensivo atua como instrumento de proteção e como elemento simbólico de confiança pública.

Como afirmam Costa *et al.* (2021), "a segurança pública é uma condição básica para a satisfação de habitantes e turistas em qualquer localidade" - segurança que alcança moradores, comerciantes e demais sujeitos da dinâmica local. Em Luiz Alves, a alta temporada representa oportunidade econômica, mas também impõe riscos associados à concentração populacional, ao consumo de álcool e à circulação de drogas.

A ordem pública pode ser compreendida como condição de normalidade social que permite o exercício dos direitos individuais e coletivos, e o Plano nº 6/2026 reforça essa compreensão ao prever a intensificação de ações ostensivas e preventivas e a apreensão de drogas e armas ilícitas. Portanto, a literatura e o documento operacional convergem ao demonstrar que a segurança pública em áreas turísticas deve ser planejada de forma ampliada: não basta deslocar efetivo para o local de maior fluxo, é necessário compreender os riscos do território e integrar outras unidades especializadas.

2.2 Policiamento ostensivo turístico, gestão pública e governança operacional

O policiamento ostensivo representa uma das principais formas de presença estatal nos espaços públicos. Sua visibilidade possui função preventiva, pois desencoraja práticas delitivas, transmite sensação de segurança e permite resposta imediata a situações de risco. Em áreas turísticas, essa modalidade de policiamento assume contornos específicos, uma vez que precisa conciliar preservação da ordem, proteção ao visitante, respeito à comunidade local e manutenção da atratividade do destino.

Silva (2025) diferencia o policiamento turístico da polícia turística. Para o autor, o policiamento turístico não corresponde, necessariamente, a uma unidade especializada, mas a uma estratégia de segurança pública aplicada aos espaços turísticos. Já a polícia turística consiste em unidade especializada voltada ao atendimento direto do turista, com formação específica, identidade própria e atribuições direcionadas. Essa distinção possui relevância para o presente

estudo, pois o caso de Luiz Alves se relaciona diretamente ao planejamento de policiamento ostensivo em área turística, com reforço operacional e participação de unidades diversas.

Silva (2025) define o policiamento turístico nos seguintes termos:

O Policiamento Turístico pode ser compreendido como um conceito ainda em construção, devido à carência de literatura, doutrina e manuais técnicos que ofereçam uma definição amplamente aceita e aplicável por todas as polícias no Brasil. Apesar dessa lacuna, o Policiamento Turístico é melhor definido como uma estratégia de segurança pública, não restrita a uma única unidade policial, mas aplicada por instituições policiais em áreas de grande fluxo turístico. Para tanto, faz-se necessário um planejamento prévio e a execução de ações de patrulhamento preventivo e repressivo, integrados ou não, incluindo o uso de tecnologias de monitoramento, como câmeras de segurança e sinalização adequada.

A concepção de Silva contribui para a análise do policiamento em Luiz Alves, pois o Plano nº 6/2026 prevê ações integradas entre policiamento ordinário, comando regional, inteligência e unidades especializadas (BEPE, Choque, Policiamento Ambiental, Rodoviário, Rural, Comando de Operações de Divisas e Grupamento Aéreo), demonstrando que a gestão da segurança turística depende de múltiplos esforços articulados conforme a complexidade do evento, o fluxo de visitantes e a preservação da ordem pública.

A gestão pública da segurança em períodos turísticos requer planejamento baseado em diagnóstico: o efetivo ordinário pode ser suficiente para a rotina comum, mas insuficiente diante do aumento temporário da população circulante. No caso do 51º BPM, o plano informa 35 policiais militares aptos, mas reconhece a necessidade de esforços extras para garantir a segurança dos frequentadores - o que revela o aspecto central da governança operacional: a compatibilização entre capacidade institucional e demanda sazonal, exigindo previsão de efetivo, distribuição de viaturas, horários críticos, apoio logístico e revisão do planejamento conforme a programação de eventos.

A atuação da inteligência também é relevante. Costa *et al.*, (2021) criticam modelos de policiamento turístico que não se apoiam em inteligência operacional ou análise criminal, capaz de identificar ameaças e orientar ações preventivas e repressivas com maior efetividade. O Plano nº 6/2026 prevê apoio da inteligência com viatura descaracterizada e dois policiais militares em datas de maior movimento, revelando preocupação com a obtenção de informações e a atuação preventiva em eventos e finais de semana.

A governança operacional depende ainda da integração entre policiamento territorial e unidades especializadas. Silva (2025) observa que o policiamento turístico pode reunir diferentes modalidades policiais, desde que haja planejamento prévio e objetivos definidos: cada unidade

contribui com competência específica sobre o rio, as vias de acesso, as áreas periféricas ou as situações de maior concentração, e a inteligência apoia a tomada de decisão.

Silva (2025) afirma que "a forte presença policial distribuída em pontos estratégicos [...] não somente previne delitos, mas também transmite maior confiança aos turistas", reforçando a dupla função do policiamento ostensivo: a segurança objetiva, ligada à prevenção e repressão de crimes, e a subjetiva, ligada à percepção de proteção de moradores e visitantes.

Em Luiz Alves, essa lógica aparece na previsão de escalas diferenciadas conforme os dias da semana e os períodos de maior movimento, com reforço nos finais de semana e em datas próximas a eventos, demonstrando que o policiamento turístico deve adaptar-se ao fluxo, e não apenas seguir o padrão ordinário da rotina.

A gestão estratégica envolve ainda padronização de procedimentos: o Plano nº 6/2026 determina que a operação siga o Procedimento Operacional Padrão e que os atendimentos sejam registrados no Registro de Atendimento Integrado, vinculado ao MOPI³, fortalecendo a transparência das ações.

A literatura aponta, ainda, a ausência de doutrina comum sobre policiamento turístico como lacuna relevante, mais evidente em destinos interioranos, reforçando a necessidade de ampliar a produção científica sobre o tema.

Dessa forma, a revisão da literatura indica que o policiamento ostensivo em áreas turísticas deve ser analisado como política pública de segurança aplicada ao turismo, envolvendo planejamento, gestão de recursos, integração entre unidades, inteligência e presença ostensiva - caso exemplificado pela alta temporada no Rio Araguaia, em Luiz Alves.

Assim, a literatura selecionada sustenta o problema de pesquisa ao demonstrar que a gestão estratégica da ordem pública em áreas turísticas depende de planejamento prévio, reforço operacional e atuação integrada - não representando apenas presença policial visível, mas ação pública estruturada para proteger pessoas, preservar direitos e assegurar a continuidade da atividade turística em ambiente seguro.

³ MOPI significa Sistema de Monitoramento de Operações Integradas. É uma ferramenta da Secretaria de Segurança Pública de Goiás utilizada para cadastrar, acompanhar e avaliar operações policiais ou ações integradas. Ao vincular um RAI ao MOPI, a ocorrência passa a compor os resultados estatísticos da operação correspondente.

3. METODOLOGIA

A metodologia descreve os procedimentos adotados para alcançar os objetivos da pesquisa, incluindo abordagem, tipo de estudo, métodos de coleta e análise de dados e critérios de seleção de fontes e participantes, conforme a NBR 6022:2018, assegurando a reprodutibilidade do estudo. Adota-se abordagem quali quantitativa, articulando a interpretação crítica das práticas institucionais e dos discursos sobre gestão da segurança pública com a mensuração de dados objetivos extraídos de registros policiais e de instrumento de coleta primária. A dimensão qualitativa favorece a análise de práticas operacionais e percepções dos agentes envolvidos no policiamento ostensivo em áreas turísticas, conforme Minayo (2001) e Lakatos e Marconi (2003); a quantitativa permite o tratamento estatístico das ocorrências e das respostas do efetivo, conferindo maior consistência empírica às inferências.

Quanto à natureza, a pesquisa é aplicada, voltada à solução de problemas concretos da gestão do policiamento sazonal. Assume caráter exploratório e descritivo: exploratório por tratar de tema ainda carente de produção acadêmica específica em destinos turísticos interioranos e fluviais; descritivo por caracterizar o planejamento operacional, os recursos empregados e os padrões de criminalidade observados (Gil, 2019). O método de abordagem é o hipotético-dedutivo, partindo de uma hipótese sobre a contribuição do policiamento ostensivo estruturado à preservação da ordem pública, verificada por meio dos dados documentais, estatísticos e empíricos coletados.

As fontes bibliográficas foram selecionadas por relevância, atualidade e rigor acadêmico, com destaque para Costa *et al.* (2021), Silva (2025) e Lúcio e Dourado (2018). A pesquisa documental contempla normas, planos e relatórios institucionais, com ênfase no Plano nº 6/2026 do 51º BPM e no Requerimento de AC4 Complementar, além do art. 144 da Constituição Federal de 1988. Os dados de criminalidade foram levantados junto ao Observatório de Segurança Pública da SSP-GO, complementados por informações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no recorte de 2023 a 2025.

Como instrumento de coleta primária, aplicou-se questionário estruturado via Google Forms ao efetivo do 51º BPM que atuou, ordinária ou extraordinariamente, no policiamento da alta temporada em Luiz Alves. Composto por questões fechadas e abertas, o instrumento afere a percepção quanto ao planejamento, à suficiência de efetivo e material, à integração entre unidades, à atuação da inteligência, aos delitos mais recorrentes e à sensação de segurança transmitida. O

formato eletrônico favorece agilidade, alcance e tratamento estatístico das respostas, preservando anonimato e voluntariedade.

Por envolver seres humanos, a coleta pressupõe submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa via Plataforma Brasil, nos termos da Resolução nº 510/2016 do CNS, e apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, além de autorização formal via SEI no âmbito da Polícia Militar de Goiás.

A análise dos dados é integrada: o material qualitativo é examinado por análise de conteúdo (Bardin, 2016), com categorização temática à luz do referencial teórico; os dados quantitativos são submetidos à estatística descritiva, tabulados em Excel e apresentados em tabelas e gráficos. A triangulação entre fontes bibliográficas, documentais e empíricas confere maior validade às conclusões.

Essa abordagem busca assegurar consistência, transparência e rigor científico, contribuindo para a gestão estratégica do policiamento ostensivo em áreas turísticas e para políticas públicas eficazes de preservação da ordem pública em períodos de alta temporada.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta seção apresenta e discute os achados obtidos por meio da análise documental do planejamento operacional do 51º Batalhão de Polícia Militar para a temporada de férias no Rio Araguaia, em Luiz Alves, contrastando-os com o referencial teórico desenvolvido na revisão da literatura. Os resultados estão organizados em dois eixos: o primeiro examina a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros prevista para o período de alta temporada; o segundo analisa a integração interinstitucional e o perfil delitivo característico de destinos turísticos sazonais, estabelecendo relações com os objetivos da pesquisa e com a problemática da gestão estratégica da ordem pública.

4.1 O planejamento operacional do 51º BPM e a alocação de recursos na alta temporada

A análise do Plano nº 6/2026 e do respectivo Requerimento de Solicitação de AC4 Complementar evidencia uma assimetria estrutural entre a demanda gerada pelo fluxo turístico e a capacidade operacional ordinária da unidade. O documento registra que o 51º BPM dispõe de

efetivo total de 35 policiais militares, dos quais apenas 26 compõem o efetivo operacional, ao passo que, segundo levantamentos relativos a 2025, mais de 100 mil pessoas visitaram a região do Vale do Araguaia. A desproporção entre o contingente disponível e o público estimado confirma a premissa, sustentada na revisão da literatura, de que o efetivo permanente de localidades interioranas tende a ser suficiente para a rotina comum, mas se revela insuficiente diante do incremento sazonal da população circulante. A Tabela 1 sintetiza os recursos humanos e materiais disponíveis na unidade, conforme declarado no Requerimento de AC4¹.⁴

Tabela 1 – Recursos humanos e materiais disponíveis no 51º BPM

Humano (efetivo)		Material (viaturas)		AC4 disponibilizado
Administrativo	07	Caminhonete	01	
Afastados	02	Velada	00	
Operacional	26	Moto	00	
Total	35	Automóvel	07	R\$ 55.000,00

Fonte: Adaptado do Requerimento de Solicitação de AC4 Complementar – 51º BPM (2026).

Verifica-se que o recurso financeiro necessário para o reforço do policiamento ordinário, estimado em R\$ 90.536,30, supera o montante de AC4 efetivamente disponibilizado, de R\$ 55.000,00, o que revela uma defasagem de aproximadamente R\$ 35.536,30, correspondente a cerca de 39% da necessidade projetada. Essa lacuna orçamentária não constitui mero detalhe administrativo: ela condiciona diretamente a extensão das escalas, o número de viaturas empregadas e a cobertura territorial possível, evidenciando que a gestão estratégica da ordem pública opera, no caso concreto, sob restrição de meios. Tal constatação dialoga com a advertência de Lúcio e Dourado (2018), para quem o planejamento do policiamento em cidades turísticas deve ser precedido de estudo prévio das reais necessidades de efetivo e material:

⁴ O recurso de AC4 corresponde à dotação destinada ao custeio do serviço extraordinário prestado de forma voluntária por policiais militares em seu período de folga. O próprio Requerimento esclarece que tal recurso “será utilizado no pagamento de policiais militares, que trabalharão voluntariamente, em seu horário de folga”, na modalidade de recobrimento e reforço do policiamento ordinário durante a temporada de férias.

Dada à importância do assunto, torna-se necessário o desenvolvimento do planejamento do policiamento em eventos sediados nas cidades turísticas, visto que a real necessidade de efetivo e viaturas dependerá de estudo prévio, utilizando ferramentas como a análise criminal e a atividade de inteligência, por exemplo, que nesta pesquisa não foram citados em nenhuma entrevista, possuindo assim alguma relação com o isomorfismo institucional. (LÚCIO; DOURADO, 2018, p. 20).

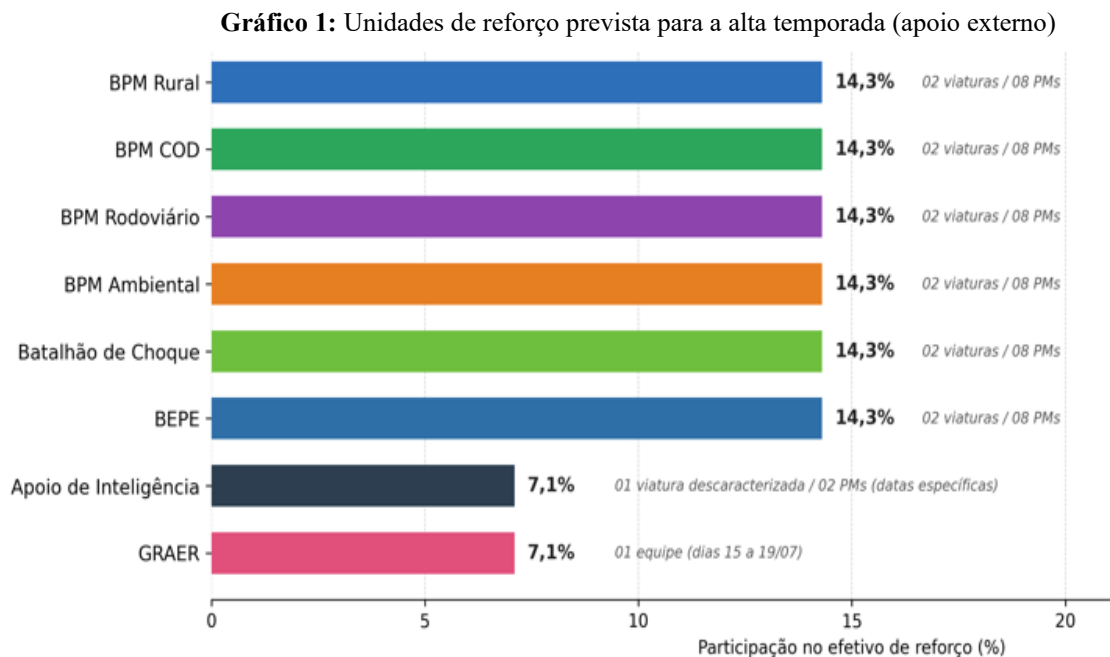
A observação dos autores é particularmente pertinente ao caso de Luiz Alves. O Plano nº 6/2026 incorpora, de forma expressa, o apoio da inteligência mediante viatura descaracterizada em datas específicas de maior movimento, o que indica esforço de superação do modelo meramente reativo criticado na literatura.

A previsão de escalas diferenciadas conforme os dias da semana e os períodos de pico — com ampliação do efetivo nos finais de semana e nas datas próximas a eventos — demonstra que o planejamento buscou adaptar-se ao comportamento do fluxo turístico, e não apenas reproduzir o padrão ordinário da rotina policial. Como sustentam Nascimento e Nascimento (2018), a primeira fase do policiamento, a preventiva, é a mais relevante, pois evita a quebra da ordem e os danos dela decorrentes, função que se materializa, no documento analisado, na ênfase atribuída às ações ostensivas, proativas e preventivas.

Depreende-se, portanto, que o planejamento do 51º BPM apresenta avanços relevantes em direção a uma gestão estratégica — sobretudo na diferenciação de escalas e na incorporação da inteligência —, mas permanece tensionado pela insuficiência de recursos financeiros e de efetivo, o que reforça a necessidade de articulação com outras unidades, tema do tópico seguinte.

4.2 Integração interinstitucional e o perfil delitivo em destinos turísticos sazonais

A resposta institucional à limitação de meios próprios do 51º BPM materializa-se na convocação de unidades especializadas para o reforço do efetivo, conforme detalhado no Plano nº 6/2026. O gráfico 1 relaciona as forças previstas como apoio externo.



Fonte: Plano de trabalho nº 06/2026 – 51º BPM

A configuração descrita confirma, na prática, o conceito de policiamento turístico defendido por Silva (2025), para quem se trata de estratégia de segurança pública aplicada ao turismo, não restrita a uma única unidade, mas executada de forma articulada por diferentes forças em áreas de grande fluxo. Cada unidade contribui com competência específica — o policiamento ambiental atua sobre o uso do rio, o rodoviário sobre as vias de acesso, o rural sobre as áreas periféricas, e o choque e o policiamento de eventos sobre as situações de maior concentração —, compondo aquilo que o autor denomina escalonamento de esforços na malha protetora.

Nesse sentido, Silva (2025) adverte que o policiamento turístico “não deve se limitar apenas à repressão criminal, mas também promover uma maior sensação de segurança para a comunidade turística”, o que evidencia a dupla função, objetiva e subjetiva, do emprego ostensivo. No tocante ao perfil delitivo, o Plano nº 6/2026 direciona as ações ostensivas para a apreensão de drogas e armas, a captura de foragidos, a recuperação de veículos e objetos furtados ou roubados e a repressão à perturbação do sossego, o que sinaliza a predominância de crimes de oportunidade e contra o patrimônio.

Essa orientação converge com os achados de Lúcio e Dourado (2018), que, ao analisarem grandes eventos em cidades turísticas de Goiás, identificaram o furto como modalidade mais frequente — correspondente a 85% dos crimes contra o patrimônio —, tendo o aparelho celular

como principal objeto subtraído, em 61% dos casos. Tal padrão reforça a hipótese de que, também em Luiz Alves, a gestão do policiamento deverá priorizar a prevenção situacional e o controle de oportunidades delitivas, mais do que o enfrentamento de crimes violentos contra a vida.

A discussão, contudo, não pode ignorar a dimensão crítica suscitada por Costa *et al.* (2021). Os autores alertam para o risco de que a segurança turística se converta em proteção seletiva, voltada ao visitante em detrimento do morador:

Não há, efetivamente, uma política de segurança do turista que não seja, previamente, uma política de segurança para o residente. O poder público até pode controlar “bolhas” de segurança para o turismo, contudo, falhará sempre que a dinâmica da atividade turística extrapolar os limites espaciais deste simulacro para “turista ver”. (COSTA *et al.*, 2021, p. 10).

Transposta para o caso analisado, a advertência ganha contornos concretos. O Plano nº 6/2026 concentra o esforço operacional no povoado de Luiz Alves, epicentro da atividade turística, o que é tecnicamente justificável diante da maior densidade de público e de eventos. Entretanto, a leitura à luz de Costa *et al.* (2021) recomenda que esse direcionamento não resulte no esvaziamento da proteção às demais localidades circunscritas ao batalhão, sob pena de reproduzir a lógica seletiva criticada pelos autores.

A previsão de difusão do plano para São Miguel do Araguaia, Mundo Novo e Bonópolis sugere preocupação com a cobertura territorial mais ampla, mas a efetividade dessa intenção dependerá, em última análise, da superação da defasagem de recursos identificada no tópico anterior.

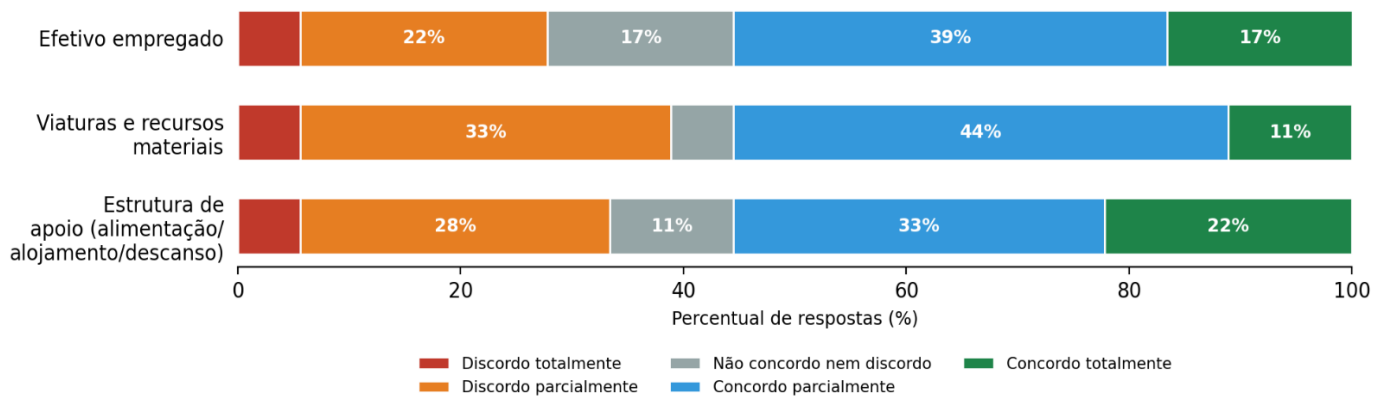
4.3 Percepção do efetivo operacional sobre o planejamento, os meios empregados e os resultados

Com o propósito de complementar a análise documental com a percepção dos agentes diretamente envolvidos na operação, aplicou-se questionário estruturado ao efetivo do 51º BPM que atuou no policiamento da alta temporada em Luiz Alves entre 2023 e 2025, totalizando 18 respondentes. Os resultados são apresentados nos gráficos 1.

Essa opção metodológica dialoga com a perspectiva de Bayley (2001), para quem os padrões efetivos de policiamento dependem, em larga medida, da leitura que o próprio agente de campo faz das condições reais de trabalho, e não apenas do planejamento formal. Aproxima-se, ainda, da abordagem de policiamento orientado por evidências de Sherman e Eck (2002), que reconhece a percepção do operador como insumo legítimo para o aperfeiçoamento das práticas

preventivas. Nessa perspectiva, a dimensão subjetiva captada pelo questionário complementa a abordagem qualitativa preconizada por Minayo (2001) e por Lakatos e Marconi (2003), permitindo triangular o discurso institucional expresso no Plano nº 6/2026 com a vivência concreta do efetivo empregado.

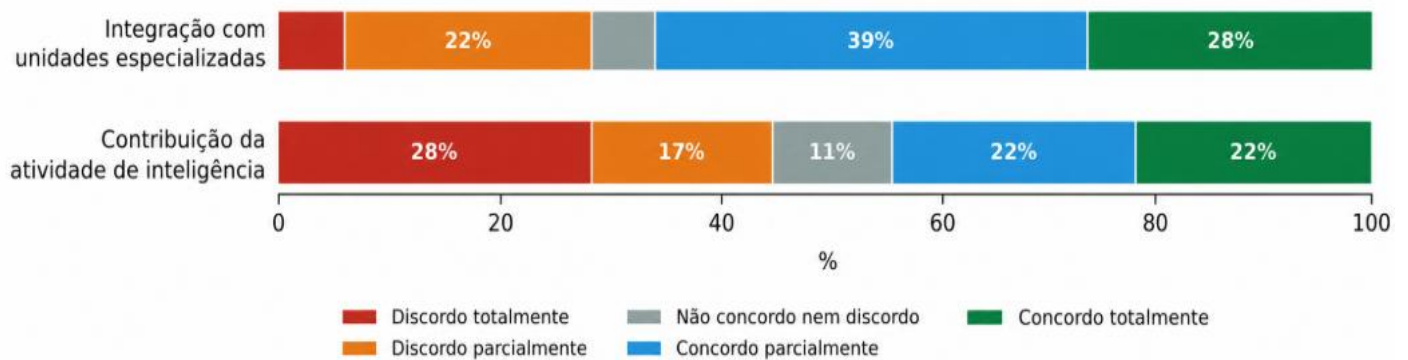
Gráfico 2: Suficiência do efetivo, dos recursos materiais e da estrutura de apoio



Fonte: elaborado pelo autor (2026)

A pesquisa de campo contida no gráfico 2, revela avaliação predominantemente intermediária: 56% dos respondentes concordam, ao menos parcialmente, com a suficiência do efetivo empregado, mas apenas 17% concordam totalmente. Os recursos materiais e a estrutura de apoio (alimentação, alojamento e descanso) seguem padrão semelhante, com concentração nas respostas “concordo parcialmente” e “discordo parcialmente”. O resultado corrobora a defasagem orçamentária identificada na análise documental do item 4.1.

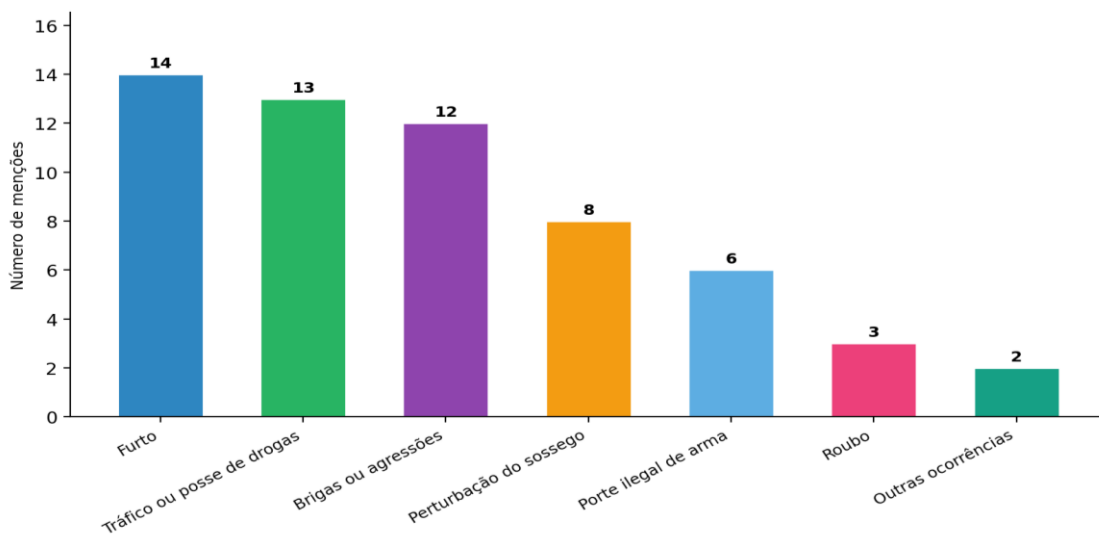
Gráfico 3: Integração institucional e atividade de inteligência



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2026).

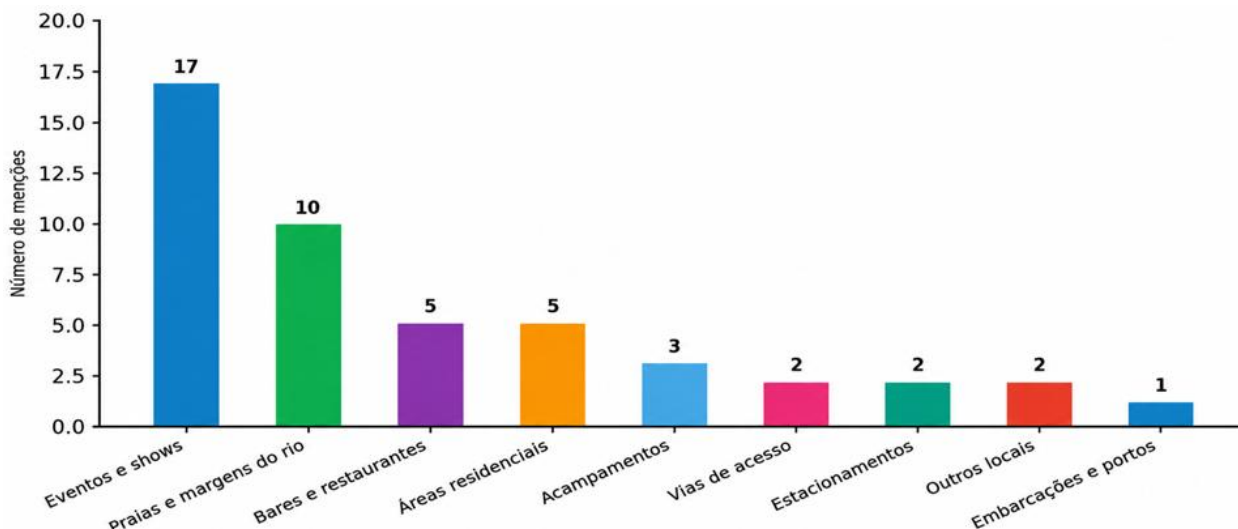
A integração entre o 51º BPM e as unidades especializadas obteve avaliação majoritariamente positiva, com 67% dos respondentes concordando ao menos parcialmente. Já a atividade de inteligência apresentou percepção mais crítica, com 45% discordando total ou parcialmente de sua contribuição à prevenção e à definição de áreas prioritárias, indicando divergência entre o planejamento formal e sua percepção pelo efetivo empregado.

Gráfico 4: Ocorrências que exigiram maior atenção durante o serviço



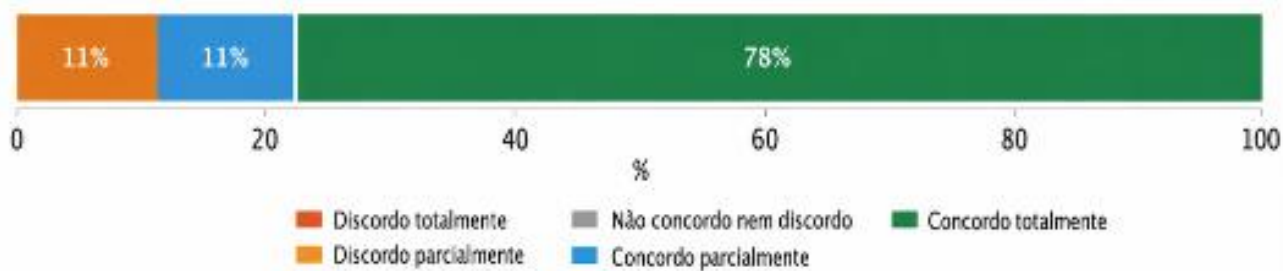
Fonte: Dados da pesquisa de campo (2026).

O gráfico 4 demonstra que o furto (14 menções), o tráfico ou posse de drogas (13) e as brigas ou agressões (12) despontam como as ocorrências mais recorrentes segundo o efetivo. O predomínio de crimes contra o patrimônio confirma, na percepção dos operadores, o padrão delitivo já apontado por Lúcio e Dourado (2018) em outros destinos turísticos de Goiás.

Gráfico 5: Locais de maior concentração de atendimentos

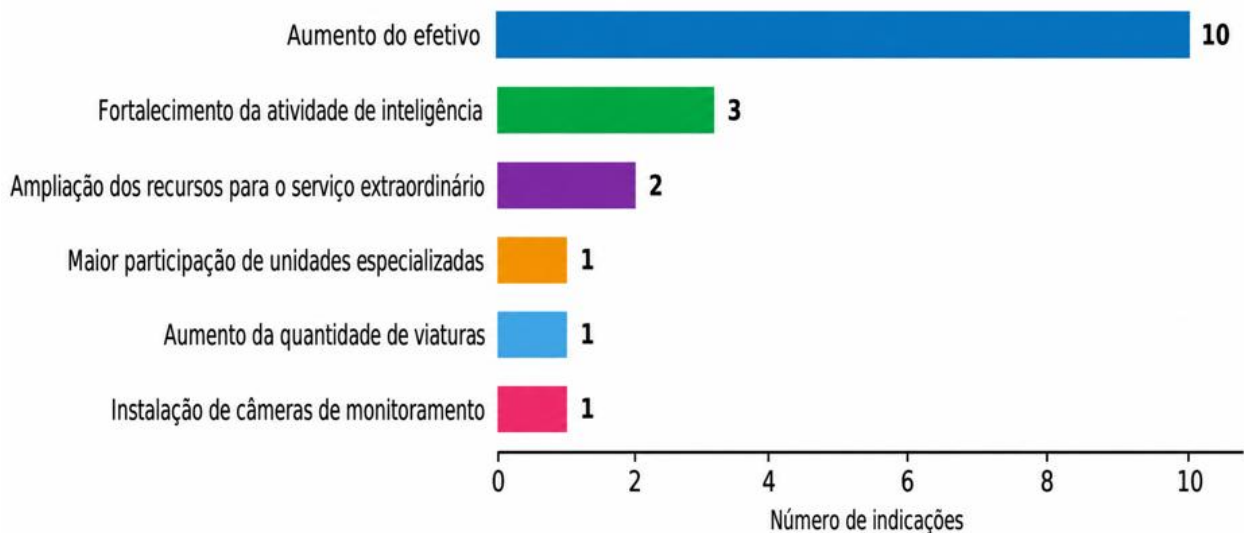
Fonte: Dados da pesquisa de campo (2026).

Conforme gráfico 5, os eventos e shows (17 menções) e praias e margens do rio (10) concentram a maior demanda por atendimento policial, seguidos por bares e restaurantes e áreas residenciais (5 cada). O dado reforça a necessidade de escalonamento de esforços nos pontos de maior aglomeração pública durante a alta temporada.

Gráfico 6: Sensação de segurança percebida

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2026).

A grande maioria do efetivo (78%) concorda totalmente que a presença ostensiva da Polícia Militar ampliou a sensação de segurança de turistas e moradores, conforme o gráfico 6, o que sustenta empiricamente a função subjetiva do policiamento ostensivo destacada por Silva (2025).

Gráfico 7: Medida prioritária indicada para as próximas operações

Fonte: Dados da pesquisa de campo (2026).

O aumento do efetivo foi indicado por 10 dos 18 respondentes como prioridade máxima, seguido pelo fortalecimento da atividade de inteligência (3) e pela ampliação de recursos para o serviço extraordinário (2), reafirmando a percepção de insuficiência de pessoal como principal gargalo operacional (gráfico 7).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento desta pesquisa permitiu compreender que a gestão estratégica do policiamento ostensivo em áreas turísticas sazonais não se resolve apenas pela existência de um planejamento formal, mas pela capacidade da instituição de traduzir esse planejamento em recursos efetivamente disponíveis na ponta do serviço. Tornou-se evidente que compreender o fenômeno exigia articular duas frentes complementares - a análise dos documentos institucionais e a escuta do efetivo que executa a operação -, já que o discurso do planejamento e a experiência de quem o implementa nem sempre coincidem integralmente.

Retomando o objetivo geral - analisar o policiamento ostensivo como instrumento de gestão estratégica da ordem pública na alta temporada no Rio Araguaia, em Luiz Alves -, conclui-se que ele foi alcançado. Os objetivos específicos também restaram atendidos: compreendeu-se a relação entre segurança pública, turismo e ordem pública à luz de Bayley (2001), Silva (2025) e Costa *et*

al. (2021); examinou-se o planejamento previsto no Plano nº 6/2026, evidenciando a diferenciação de escalas e a incorporação da inteligência; identificaram-se as estratégias de prevenção de delitos contra o patrimônio; e avaliou-se a importância da integração entre unidades, corroborada tanto pela análise documental quanto pela percepção do efetivo (67% de avaliação positiva).

A análise documental evidenciou avanços no planejamento do 51º BPM, sobretudo na diferenciação de escalas e na incorporação da inteligência, mas revelou defasagem orçamentária de cerca de 39% entre o recurso necessário e o AC4 disponibilizado. A pesquisa de campo confirmou empiricamente a dupla função, objetiva e subjetiva, do policiamento ostensivo destacada por Silva (2025): 78% do efetivo concordou totalmente que a presença ostensiva ampliou a sensação de segurança, apontando como fragilidades a suficiência de efetivo e material (avaliação intermediária) e a contribuição da inteligência (45% de discordância). O perfil delitivo, com predomínio de furto, tráfico de drogas e brigas, concentrado em eventos e nas margens do rio, confirmou o padrão já apontado por Lúcio e Dourado (2018).

O maior aprendizado deste estudo reside na constatação de que, embora exista corpo teórico e normativo consolidado - a exemplo do art. 144 da Constituição Federal de 1988 e do Plano nº 6/2026 -, persistem lacunas entre o planejamento formulado e sua aplicação prática. A análise crítica revela que boa parte dos desafios decorre menos da ausência de diretrizes e mais da fragilidade na implementação e no monitoramento das políticas já formuladas: o plano prevê reforço de inteligência e integração interinstitucional, mas sua efetivação esbarra na insuficiência de recursos, na limitação do efetivo e, no caso da inteligência, na baixa percepção de sua contribuição por quem está na linha de frente. Esse achado dialoga com a advertência de Costa *et al.* (2021) quanto ao risco de a segurança turística se converter em proteção seletiva quando a intenção do planejamento não é acompanhada dos meios necessários à sua efetivação.

Como contribuição para o campo, este estudo oferece um modelo de triangulação metodológica - documental, teórico e empírico - replicável na avaliação de operações sazonais de outras unidades, permitindo identificar não apenas o previsto no papel, mas o efetivamente percebido por quem executa o serviço, deslocando o debate do plano normativo para o da efetividade.

Como contribuição prática, sugere-se a criação de um indicador de gestão que cruze, a cada operação, a previsão orçamentária e de efetivo com o efetivamente empregado, associado a pesquisa de percepção aplicada ao final de cada temporada - permitindo identificar precocemente

desvios, subsidiar futuras solicitações de AC4 com dados históricos e ampliar a transparência do processo decisório.

Como limitações, destacam-se o recorte a um único ciclo de alta temporada e o número de respondentes, recomendando cautela na generalização. Para trabalhos futuros, sugere-se: estudos comparativos entre destinos turísticos fluviais de Goiás; acompanhamento longitudinal dos indicadores de criminalidade e de percepção ao longo de sucessivas temporadas; análise custo-benefício da ampliação do efetivo e do AC4; e investigação aprofundada das razões pelas quais a inteligência é percebida como pouco efetiva, a fim de orientar seu aprimoramento nas próximas edições da operação.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento**: uma análise internacional comparativa. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Art. 144, § 5º. Disponível em: [Planalto – Constituição Federal de 1988](#). Acesso em: 31 maio 2026.

BORGES, Ana Lúcia Miranda; SILVA, Rita de Cássia. Turismo e segurança pública: análise documental dos Planos Nacionais de Turismo. **Revista Hospitalidade**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 151-171, 2020.

COSTA, Jean Henrique *et al.* **Planejamento e gestão da segurança pública em turismo**: reflexões teóricas e estudos de caso. Mossoró: EDUERN, 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LÚCIO, Diogo Oliveira de Castro de Almeida; DOURADO, Ricardo Junqueira. **A gestão do policiamento em grandes eventos nas cidades turísticas do Estado de Goiás**. Goiânia: Polícia Militar do Estado de Goiás, 2018.

NASCIMENTO, Paula Rafaela Tagata Biá; NASCIMENTO, Nélcio Reis Biá. Policiamento ostensivo como ferramenta de prevenção a ilícitos. **Revista Eletrônica Casa de Makunaima**, v. 1, n. 1, jan./jun. 2018.

OLIVEIRA, Ana Karina Mendes de; BORGES, Ana Luiza de Moura; MORAIS, Sarah Maria de; SILVA, Lucas Gabriel de Souza. **Relações entre as políticas públicas de turismo e as ações de segurança pública em destinos turísticos brasileiros**. *Interações*, Campo Grande, v. 23, n. 3, p. 725-741, 2022.

OLIVEIRA, Ana Karla Morbeck de *et al.* Relações entre as políticas públicas de turismo e as ações de segurança pública. **Revista Interações**, Campo Grande, v. 23, n. 4, 2022. Disponível em: Scielo. Acesso em: 31 maio 2026.

PIZAM, Abraham; MANSFELD, Yoel (org.). **Tourism, Crime and International Security Issues**. Chichester: John Wiley & Sons, 1996.

SHERMAN, Lawrence W.; ECK, John E. **Policing for Crime Prevention**. In: SHERMAN, Lawrence W. *et al.* (org.). *Evidence-Based Crime Prevention*. New York: Routledge, 2002. p. 295-329.

SILVA, Oziel Pereira da. Policiamento turístico e polícia turística: funções, objetivos e suas complexidades. *Vigilantis Semper – Revista Científica de Segurança Pública*, v. 5, n. 8, jan./jul. 2025.

SILVA, Oziel Pereira da. Policiamento Turístico e Polícia Turística: funções, objetivos e suas complexidades. **Revista Científica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, v. 2, n. 1, p. 96-110, 2025.